

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FRANCA – SP

1 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FRANCA – 09 DE

2 MARÇO DE 2023

3 Ao nono (9°) dia do mês de março de dois mil e vinte e três (2023), às oito horas e vinte minutos (08h20), iniciou-4 se a quarta (4ª) Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Franca, realizada 5 presencialmente, na Secretaria de Ação Social - Avenida Champagnat - 1750- Centro - Franca-SP. A reunião foi 6 coordenada pela presidente, representante titular do Poder Público, representando a Unidade Municipal de 7 Assistência Social, senhora Roberta Pucci de Melo. Estiveram presentes na reunião vinte (20) conselheiros(as), 8 sendo nove (09) da Sociedade Civil e onze (11) do Poder Público, com (as)os seguintes Conselheiros(as) 9 Titulares: Lis Maria Ribeiro, José Dos Reis Marcelino Silva, Viviane Cristina Silva Vaz Ribeiro, Josiane 10 Aparecida Antunes de Campos, Lais Helena Garcia Silva, Aline Tatiane Silva de Assis, Roberta Pucci de Melo, 11 Ana Paula Pinto Marafiga Ribeiro, Jandira de Almeida Ramos, Christiane Hakime de Souza, Adriana Aparecida 12 Salviano Martins e Sônia Maria de Andrade Souza. Conselheiros(as) Suplentes na Titularidade: Lindsay Lemos 13 Gonçalves Ferreira, Michelle Cristina da Silva Mariano e Mariana Prado Andrade. Conselheiros(as) Suplentes: 14 Gabriela Alves Teixeira, Sulia das Neves Nascimento, Simone Martins Ramos, Fernanda Peixoto Cintra 15 Meneghetti e Denize Benez Ornellas Graciano. Pela Secretaria-Executiva do CMAS estiveram presentes: Maria 16 Amélia Faciroli Vergara, Secretária Executiva, e Ralf Richardson Gimenes Arruda Machado, Estagiário. A reunião 17 contou ainda com a participação de convidados da rede socioassistencial, dentre outros. A pauta da reunião, após 18 aprovação, foi a seguinte: 1 - Ordem do dia: - Chamada e Verificação de quórum; - Apresentação das 19 justificativas dos conselheiros ausentes; — Definicão dos facilitadores do dia. 2. Deliberação sobre a Ata da 2ª 20 Reunião Ordinária – 09.02. 3. Aprovação da pauta. 4. Assuntos: 4.1 – Apresentação do Demonstrativo de 21 Execução Física e Financeira Federal/2021 - Serviços e Programas, IGD PBF e IGD SUAS; 4.2 - Discussão 22 sobre Instalação de Residências Inclusivas Estadualizadas; 4.3 – Recebimento de Questionário sobre o Plano 23 Intersetorial POP Rua – definição de encaminhamento; 4.4 – Recebimento do Oficio 002/2023 – Obras 24 Assistenciais – interesse em manter a execução dos serviços. 5 – Informes: 5.1 – Resolução CNAS 95.2023 -25 Altera o artigo 13 da Resolução CNAS nº 14, de 15 de maio de 2014, que define os parâmetros nacionais para 26 a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e 27 benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social; 5.2 - Recebimento da documentação de 28 requerimento de Inscrição do Serviço de Acolhimento de Crianças e Adolescentes – Avante Social; 5.3 – Nota 29 de Esclarecimento para ciência do colegiado; 5.4 - Convite e Programação - IV Fórum da Mulher de França 30 - 18 de marco - 9h às 16h - Anfiteatro da Unifran; 5.5 - Programa Emprego Inclusivo - PAT; 5.6 - II Fórum 31 do Terceiro Setor da OAB Franca dia 16.03 das 08 às 16 na Faculdade de Direito de Franca; 5.7 – Palavra 32 Aberta aos conselheiros e convidados. A presidente Roberta iniciou a reunião cumprimentando os(as) 33 conselheiros(as) e convidados(as) presentes e solicitou a verificação do quórum e a chamada. Verificado e 34 confirmado o quórum, com a presença de quinze (15) conselheiros(as) titulares ou suplentes na titularidade, 35 passou-se a apresentação das justificativas de ausência dos(as) seguintes conselheiros(as): Luciana Braga da Silva,



36

37

38

39

40

41

44

45

46

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

64

65

69

70

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FRANCA – SP

Bruno Aparecido de Oliveira Silva, Élcio Bento Teodoro, Lucas Augusto de Almeida, Marcia Tomie Nakao, Katiscilene Barsanulfa Tavares de Oliveira, Ana Paula Moreira Costa Andrade, Ana Carolina de Souza, Loren Lorrany Duarte, Vanda Maria Pires Rodrigues, Marina Célia Scarabuci de Almeida, Susana Mendes de Carvalho, Terezinha Vicente Silva Goulart, Leandro Ferreira e Luís Otávio Montelli. E ainda as ausências injustificadas: Suélen Cristina de Oliveira Zagatto. Também foi confirmado o quórum necessário de leitura antecipada da Ata da 2ª Reunião Ordinária do CMAS (09.03), que foi aprovada por unanimidade sem alteração. Assim, logo após, 42 Roberta deu início aos assuntos, passando para a discussão do item 4.1 - Apresentação do Demonstrativo de 43 Execução Física e Financeira Federal/2021 - Serviços e Programas, IGD PBF e IGD SUAS; Maria Amélia introduziu o assunto contextualizando que, trimestralmente, o Conselho delibera sobre as Prestações de Contas dos recursos do Fundo de Assistência Social da União, do Estado e do Município, e, anualmente, os dados devem ser inseridos nos Sistemas do Governo Federal - SUAS WEB e Estadual - PMAS-Web. Neste momento, o que 47 está em pauta é a inserção das informações de Prestação de Contas do exercício de 2021, da União. Explicou que, 48 no ano que antecedeu a este, houve um atraso do Governo Federal na abertura do Sistema, o qual foi aberto apenas em dezembro/2022. Neste sentido, o Órgão Gestor teria o prazo de sessenta (60) dias para inserir os dados, e o CMAS tem o prazo de trinta (30) dias para aprovação, que vencerá no dia vinte e cinco (25) de março. Destacou que a Prestação de Contas de 2021 já foi deliberada pelo colegiado, conforme disposto na Resolução CMAS 09.2022, encaminhada aos conselheiros. Mediante a informação de que o demonstrativo já havia sido apresentado e deliberado pelo colegiado do CMAS, as(os) conselheiras(os) debateram sobre a necessidade ou não de apresentálo novamente e, por fim, a maioria decidiu, por meio de votação, que não seria necessário. Os slides que seriam apresentados serão enviados aos conselheiros. Sendo assim, Maria Amélia pontuou que a responsabilidade do colegiado, neste momento, seria analisar a Prestação de Contas 2021 aprovada, e assim preencher os questionários relativos aos Servicos/Programas e Projetos, ao IGD SUAS e ao IGD PBF, com a posterior inserção no sistema SUAS Web. Informou que Jandira, Coordenadora da Comissão de Orçamento, convocará uma reunião com a comissão para preenchimento dos referidos questionários a serem deliberados na próxima reunião. 4.2 – Discussão sobre Instalação de Residências Inclusivas Estadualizadas. Roberta iniciou a discussão contextualizando o assunto. Lembrou o colegiado sobre sua devolutiva na última Reunião Ordinária (23.02) a respeito de sua 62 participação na reunião com o Ministério Público sobre Residência Inclusiva Regionalizada/Estadualizada, onde 63 foi mencionado sobre a instalação das cinco (05) unidades de Residências Inclusivas - RI que não são cofinanciadas pelo município, e que executam o servico para munícipes de todo o Estado de São Paulo. Pontuou que ano passado, a entidade IJEPAM solicitou a inscrição ao CMAS para uma Residência Inclusiva - RI, de 66 atuação regionalizada. Na ocasião o CMAS teve o entendimento de que a proposta para o referido serviço não 67 estava em conformidade com a Política de Assistência Social e com a modalidade de Serviço Regionalizado, 68 contudo, posteriormente, o pedido de inscrição foi retirado pela própria Entidade, antes da deliberação do colegiado. O CMAS já havia iniciado essa discussão com a compreensão de que os Serviços Regionalizados/Estadualizados devem ser coordenados pelo Estado e possuir uma gestão compartilhada entre os



71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100

101

102

103

104

105

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FRANCA – SP

municípios. Salientou que essas 05 unidades de RI Estadualizadas, atendem munícipes do Estado, não tem cofinanciamento de Franca e sim de outros municípios, sendo a maioria dos atendidos encaminhados por via Judicial. Franca cofinancia 04 unidades de Residências Inclusivas para atendimento dos usuários do município, em parceria com a organização da Sociedade Civil, Fundação Espirita Judas Iscariotes, que é inscrita no CMAS. Jandira salientou que é preciso compreender sobre a abrangência do serviço, pois se denominam como um serviço regionalizado, porém atendem o Estado todo, e as regras e critérios de Serviço Regionalizado ou Estadualizado são diferentes. Jandira propôs que fosse solicitado que a DRADS Franca, apresente ao CMAS as orientações sobre o funcionamento, critérios e regras de serviços Regionalizados e Estadualizados, e que esse momento seja em conjunto com o Conselho da Pessoa com Deficiência. O colegiado realizou um amplo debate e reflexão sobre a situação, destacando que os serviços socioassistenciais devem atender aos princípios da Politica da Assistência Social, com relação a gratuidade nos serviços socioassistenciais, a garantia dos direitos dos usuários atendidos, a manutenção da convivência familiar e comunitária, dentre outros. Refletiu-se também sobre a competência da fiscalização do serviço e a quem cabe a responsabilidade de monitorar e acompanhar a execução do serviço. Destacou-se também que a coordenação e organização de serviços regionalizados ou estadualizados deve ser do Estado, e ainda com relação ao serviço regionalizado, este deve atender a população do entorno do município sede, o que não é o caso, uma vez que são atendidas pessoas de todo o Estado. Após debates e reflexões o colegiado aprovou a proposta da Jandira de solicitar apoio e orientações à DRADS Franca, mediante reunião conjunta com o CMPCD. Assim a Secretaria-Executiva deverá formalizar um ofício à DRADS e posteriormente ao CMPCD para definir uma data de reunião conjunta. 4.3 - Recebimento de Questionário sobre o Plano Intersetorial POP Rua – definição de encaminhamento. Roberta contextualizou dizendo que a DRADS encaminhou ao CMAS um questionário sobre o Plano de Ação Intersetorial de atendimento especial à população em situação de rua nos períodos de baixa temperatura, com perguntas relativas ao conhecimento do referido Plano, bem como sua execução neste Município. Disse que no exercício de 2022 o Plano foi apresentado ao colegiado e aprovado um repasse do recurso. O questionário foi apresentado, discutido e respondido pelo colegiado. 4.4 - Recebimento do Oficio 002/2023 – Obras Assistenciais – interesse em manter a execução dos serviços. Maria Amélia realizou a leitura do Ofício e contextualizou informando que a entidade Obras Assistenciais não foi selecionada no Processo de Chamamento Público para a execução de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, contudo a Entidade possui interesse em continuar executando o Serviço na Região Norte com recursos próprios. A Conselheira Ana Paula Marafiga informou que a retomada das atividades do SCFV – Núcleo Gosuen – planeja o retorno das atividades no dia 20 de março, e que a Entidade encaminhará o novo Plano de Ação ao CMAS e reunirse com o CRAS Norte para referenciar o Serviço. O colegiado decidiu por contatar a entidade, através de e-mail, para solicitar o envio do novo Plano de Ação e informá-la de que o CMAS manterá sua inscrição, porém, de acordo com as normativas do CMAS, a suspensão da execução não pode ultrapassar o periodo de seis meses. 5 - Informes: 5.1 - Resolução CNAS 95.2023 - Altera o artigo 13 da Resolução CNAS nº 14, de 15 de maio de 2014, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como



106

107

108

109

110

111

112

113

114

115

116

117

118

119

120

121

122

123

124

125

126

127

128

129

130

131

132

133

134

135

136

137

138

139

140

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FRANCA – SP

dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social. A Resolução foi apresentada ao colegiado, e Maria Amélia explanou que durante a pandemia do COVID-19, o CNAS havia alterado o prazo para entrega de documentação de manutenção de inscrição de Entidades para até 31 de dezembro, e que a Resolução na qual o informe faz referência altera novamente este prazo, definindo que a entrega dos Relatórios de Atividades e Planos de Ação seja feita até 30 de abril. Visto isso, a Secretaria-Executiva informou que oficiará as entidades inscritas neste Conselho solicitando a referida documentação e informando o prazo estabelecido. 5.2 - Recebimento da documentação de requerimento de Inscrição do Serviço de Acolhimento de Crianças e Adolescentes - Avante Social. A conselheira Christiane, Coordenadora da Comissão de Inscrição e Acompanhamento da Rede Socioassistencial, informou que a entidade Avante Social encaminhou a documentação pendente do requerimento de inscrição do Serviço de Acolhimento de Crianças e Adolescentes, e que a referida Comissão reuniu-se no dia anterior para analisá-la. Disse que foram destacadas algumas questões para serem conferidas em visitas ao Servico, marcadas para o dia 31 de marco às 8h, e que a proposta é apresentar o relatório de visita e parecer da comissão em reunião extraordinária, no dia 13 de abril, logo após a 6ª Reunião Ordinária. 5.3 – Nota de Esclarecimento para ciência do colegiado. Jandira explanou que a Nota de Esclarecimento foi elaborada para informar que a reprogramação do Saldo do Bloco de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, deliberada na 3ª Reunião Ordinária do CMAS, não poderá ser efetivada, por ser proveniente de rentabilidade e tendo em vista que o valor já foi devolvido ao Estado, e que estava incorreto o valor do saldo proveniente dos Recursos de Benefícios Eventuais, apresentado ao colegiado na referida Reunião, e o mesmo foi devolvido pelo Setor de Prestação de Contas. 5.4 - Convite e Programação - IV Fórum da Mulher de Franca -18 de marco – 9h às 16h – Anfiteatro da Unifran. Maria Amélia convidou a todas(os) para participarem do IV Fórum da Mulher de França, que ocorre anualmente ao mês de março, este ano marcado para o dia 18 de março, das 9h às 16h, no Anfiteatro da Unifran. Disse que o Evento será gratuito, com a temática "Os desafios da mulher no mercado de trabalho, na política e no enfrentamento às violências: Desistir não é uma opcão", e que haverá emissão de certificado, coffe break, espaço kids para as crianças, barracas expondo produtos de empreendedoras e oferta de transportes para os usuários do CRAS. 5.5 - Programa Emprego Inclusivo - PAT. Viviane contextualizou informando que ano passado foi lançado no Município o Programa de Emprego Inclusivo em parceria com a Secretaria Estadual da Pessoa com Deficiência, e o Instituto Jô Clemente está executando tal programa ao lado da Rodoviária. Disse que todas os tipos de deficiência estão inseridas nessa ação, e no local são oferecidos laudos e encaminhamentos ao mercado de trabalho. Disse que foi feito recentemente um mutirão de consultas para a emissão e atualização de laudos, e que haverão outros, e nesse sentido a conselheira Ana Carolina encaminhará o contato de Joyce, da Secretaria de Desenvolvimento, que realiza atendimentos para o programa, com o intuito de divulgar a ação na rede socioassistencial. 5.6 - II Fórum do Terceiro Setor da OAB Franca dia 16.03 das 08 às 16 na Faculdade de Direito de França. Foi apresentado o convite e programação do evento ao colegiado, que tratará de questões do Terceiro Setor e de Prestação de Contas, no dia 16 de março das 8h às 16h na Faculdade de Direito de Franca. Após manifestações e nada mais havendo a ser tratado, a reunião foi encerrada



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FRANCA – SP

às dez horas (10h00), tendo sido gravada para consulta dos conselheiros que solicitarem. Eu, Ralf Richardson Gimenes Arruda Machado, Estagiário da Secretaria-Executiva do CMAS, que foi revisada pela Secretária Executiva Maria Amélia Faciroli Vergara, lavrei a presente ata, que uma vez lida e aprovada pelo colegiado, será anexada a lista de presença.